



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Parecer ao Projeto de Lei nº 044/2020.

INICIATIVA: Vereador Rodrigo Sandi.

RELATOR: Ely Escarpini.

RELATÓRIO: Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Rodrigo Sandi, que "Estabelece metas para o 'Projeto Visão Para Todos' no município de Cachoeiro de Itapemirim".

VOTO DO RELATOR: Após análise técnica, verificou-se que o projeto possui vício de constitucionalidade, uma vez que, ficou evidente que o objetivo do projeto é criar atribuição que compete à Secretária Municipal da Saúde, órgão integrante da administração direta.

Portanto, esse relator vota no sentido de devolver o projeto ao autor.

VOTO DO PRESIDENTE: Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO: Voto com o Relator.

DECISÃO: Não há óbices no âmbito do que nos cabe analisar, manifestamo-nos, por unanimidade, pela devolução do projeto ao autor.

Sala das Comissões, 15 de setembro de 2020.

Alexandre Bastos Rodrigues - Presidente

Ely Escarpini - Relator

Allan Albert Lourenço Ferreira - Membro